

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

## Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIANº 047/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, PRORROGA a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 317/2020, de 09/11/2020) da servidora SINARA OLIVEIRA MACIEL, matrícula: 1349, classe: "B", cargo: Servente-Merendeira, pelo período de 09/01/2021 a 31/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 18 de janeiro de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 18/01/2021.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. A. dias a contar de 18 / 04 / 2021

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000 CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044